

14/11
Proc. 14.788/37

OS/EB.

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários, solicitando a dito Conselho reconsideração do acórdão de 23 de Dezembro de 1937, que indeferiu o pedido de reforço de Rs. 12:000\$000 (doze contos de réis) para a verba "Serviço Médico-Hospitalar-Pessoal", solicita a concessão da verba de Rs. 3:000\$000 (tres contos de réis) para atender às despesas decorrentes de representação do seu presidente e gratificação aos membros da respectiva Junta Administrativa, no período de 1º de Agosto a 31 de Dezembro do corrente exercício, de acordo com o Dec.-lei nº 610:

CONSIDERANDO que está demonstrada a necessidade da criação de um cargo de "Especialista em Tuberculose", com a remuneração de Rs. 700\$000 (setecentos mil réis) - mensais;

CONSIDERANDO que não há o que opor à concessão da verba solicitada para gratificações e representação dos membros da Junta Administrativa e seu presidente;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços de Rs. 8:400\$000 (oito contos e quatrocentos mil réis), na verba "Serviço Médico-Hospitalar - Pessoal", para a criação de um cargo de "Tisiologista" e Rs.... 3:000\$000 (tres contos de réis) - para atender às despesas com representação e gratificações ao presidente e membros da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz de Paula Lopes Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Diário Oficial em 26-1-39.

Proc. 14.788/37.

08/23.

14/17.

57.

0-

VISTOS E EXAMINADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos ferroviários submette á aprovação deste Conselho a sua proposta orçamentaria e a da Carteira Prodial para o exercicio de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, approvar os orçamentos apresentados, bem como:

Orçamento geral-

a) manter a dotação actual nas verbas "Serviços-Médicos-Hospitalares-Pessoal" e "Despesas de Administração-Pessoal";

Carteira Prodial-

b) reduzir a verba "Material Permanente" para R\$ 4.000.000 (quatro centos de réis) e fixar em R\$ 500.000 (quinhentas mil réis) os vencimentos do escripturario;

Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 1937.

Presidente.

a) Francisco Barboza de Rezende.

Relator.

a) Luiz de Paula Lopes.

Foi presente -

Procurador Geral.

a) J. Leonel de Rezende Alvim.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

14-12